

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
11/08/2023 A 18/08/2023
São Félix do Araguaia (MT)



Marcelino De Fáveri

Edital original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 11/08/2023.

Edital publicado pela Unidade de Controle Interno (Marileiko Aparecida Miyke) em 14/08/2023 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 4.297 – ANO XVIII – Página 516.

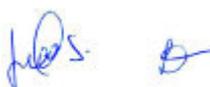
EDITAL COMPLEMENTAR 06 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023, DO TERCEIRO PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

- I. RESPONDE AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA
- II. DIVULGA O GABARITO RETIFICADO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT (CMDCA-SFA-MT), conjuntamente com a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO TERCEIRO PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 144, de 22 de maio de 2023, faz publicar o **Edital Complementar nº 06** ao Edital de Abertura para o TERCEIRO PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT), PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027, Edital de Abertura devidamente publicado no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), na Edição nº 4.208 de 5 de abril de 2023, ANO XVIII, Páginas 1.097 a 1.101, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>. O presente **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 TEM COMO OBJETO:**

1. RESPONDER AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO da prova teórica/objetiva.

- 1.1. O candidato **EDVANDO SILVA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 569.057.851-72 e Identidade 923.709 – SSP-MT, apresentou recurso contra a questão 11 de Língua Portuguesa, *ipsis litteris*:



11 - A separação de sílabas está **INCORRETA** na alternativa:

- A) mi-nis-té-rio
- B) ab-so-lu-tas
- C) ne-nhu-ma
- D) té-cni-co
- E) res-sen-ti-men-tos

1.1.1. **Da tempestividade e da forma de apresentação do recurso:** Preliminarmente, informamos que o recurso é **tempestivo**, pois fora apresentado dentro do prazo previsto, e o impetrante se utilizou do **formulário correto**, qual seja o Anexo II do Edital Complementar 05.

1.1.2. **Do recurso:** O candidato alega que a separação de sílabas das palavras constantes nas alternativas “A” e “D” estão incorretas, motivo pelo qual pugna pela anulação da questão.

1.1.3. **Da resposta ao recurso:** A Comissão reavaliou a questão 11 e concluiu pela anulação da mesma, **deferindo o recurso apresentado pelo candidato**, haja vista a existência de duas alternativas passíveis de serem assinaladas. Assim, **todos os candidatos que concorreram pontuarão esta questão**.

2. **Divulgar o GABARITO RETIFICADO da prova teórica/objetiva**, nos termos do **Anexo Único** a este Edital Complementar.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 11 de agosto de 2023.



THAMY AZAMBUJA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Decreto nº 36/2022



ACLECIA AMORIM CAVALCANTE
Presidente da Comissão do Terceiro Processo de Escolha,
em Data Unificada, de Membros do Conselho Tutelar
Resolução CMDCA nº 01/2023



**ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05
DIVULGA O GABARITO RETIFICADO DA PROVA
OBJETIVA/TEÓRICA**

Nº da Questão	Resposta		Nº da Questão	Resposta
01	E		16	B
02	D		17	E
03	C		18	C
04	C		19	B
05	C		20	E
06	D		21	D
07	C		22	A
08	B		23	B
09	B		24	C
10	A		25	D
11	Questão Anulada		26	E
12	D		27	E
13	A		28	E
14	A		29	E
15	A		30	B

Handwritten signature and initials in blue ink.